



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2644/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando maior fiscalização quanto a perturbação do sossego alheio em relação ao uso de buzina em diversas vias do bairro São João.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão residente no referido bairro junto a este gabinete.

Relata que motoristas de caminhões de grande porte realizam "buzinaço" com certa frequência, o que está resultando em diversos transtornos aos moradores das vias onde estes trafegam.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI  
VEREADOR - PL**